

Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2009



PORTARIAS DA PGJ E SGJ/TA PORTARIA Nº 3700/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO os termos do memo nº 025/2008/MP/AGC de 16.12.2008,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância **ÉRICA MENEZES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 042/2008-MP/PA – GILVANDRO F. SILVA – ME (HALLEY TELECOM).

II - Caberá à Promotora Justiça designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente ao Procurador-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de dezembro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 132/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **07/01 a 05/02/2009**, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES** para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça da comarca de Abaetetuba, em virtude do impedimento do Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 133/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de **12/01/2009**, a Promotora de Justiça **FABIANA CAROLINE TEIXEIRA CARDOSO** da função de Coordenador da Região Administrativa Sudoeste II, para a qual foi designada através da Portaria nº 2854/2008-MP/PGJ, de 02.10.2008.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 2009.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 134/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público do Pará),

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **12/01/2009**, até ulterior deliberação, o Promotor de Justiça **ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE** para exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Sudoeste II.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 334/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o documento protocolizado sob o nº. 29104/2008 em que a Empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA solicita a prorrogação do prazo de entrega dos itens 12, 13 e 18, material elétrico constante na Nota de Empenho nº. 03953 do Convite nº. 013/2008 - MP/PA, alegando impossibilidade de realizá-lo no prazo previsto por motivos alheios à sua vontade;

CONSIDERANDO que em resposta ao documento protocolizado pela Empresa, foi enviado à mesma o Ofício nº. 478/2008/SGJ-TA/MP/PA, o qual comunica a não concessão da prorrogação solicitada, tomando por base a extrema necessidade da entrega dos materiais dentro do prazo, bem como comunica a possibilidade de aplicação da sanção administrativa cabível como contrapartida do desrespeito ao que fora acordado entre a Empresa e esta Instituição;

CONSIDERANDO que foi atestado, em despacho do dia 14/10/2008 pela Chefia do Serviço de Manutenção, que o item 18 foi entregue no dia 24/09/2008, e os itens 09, 12 e 13 ao menos chegaram a ser entregues;

CONSIDERANDO que a resposta à solicitação de prorrogação de prazo supracitada deu-se 02 (dois) dias após a entrega do item 18, este não deverá ser considerado na aplicação das penalidades cabíveis, de maneira que o atraso na entrega dos itens 12 e 13 deverá ser considerado a partir do dia 27/09/2008, para fins de aplicação de sanção administrativa;

CONSIDERANDO que o supracitado Ofício deu origem ao Processo nº. 2142/2008/SGJ - TA, com a finalidade original de apurar o atraso injustificado na entrega dos itens 09, 12 e 13 da referida Nota de Empenho, pela contratada;

CONSIDERANDO que o atraso injustificado na execução do serviço enseja a aplicação das sanções de Advertência e Multa, conforme o que dispõe o item 15, subitens 15.2 e 15.3, alínea "b" do referido Convite;

CONSIDERANDO que a empresa não apresentou Defesa Prévia nos termos do Art. 87, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Aplicar à Empresa **COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA**, as sanções de **Advertência**, com fulcro no art. 87, I da Lei nº. 8.666/93, e no item 15, subitem 15.2 do Convite nº. 013/2008 - MP/PA;

E **Multa**, no valor de R\$ 334,71 (trezentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), consoante tabela anexa às fls. 10 dos autos, com fundamento no art. 87, II da Lei nº. 8.666/93, e no item 15, subitem 15.3, alínea "b" do supracitado Convite.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de Janeiro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 127/2009-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 176/09-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO, os termos do expediente protocolizado nº 1677/2009, de 20/01/2009,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de Redenção ao município de Cumarú do Norte, no período de **27 a 29/01/2009**, a fim de que executem diligência e averiguação "in loco" de denúncia de abuso sexual.

ANA ROSA DE SÁ	Técnico MP-ATC-401-A-II
ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	Técnico MP-ATC-401-A-II
ADALTO QUINTINO DA SILVA	Oficial de Serviços Auxiliares MP-AQA-104-A-I
DIRCEU SANTOS SILVA	Motorista MP-AOM-105-A-I

II – CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de janeiro de 2009.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

EDITAL 004/2009-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 88, § 1º e art. 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontram abertas, durante o prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos **CONCURSOS DE REMOÇÃO** para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

1ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO – 03 VAGAS

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	PJ DE CURIONÓPOLIS	ANTIGUIDADE
2	PJ DE LIMOIEIRO DO AJURU	MERECIMENTO
3	PJ DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	ANTIGUIDADE

* Os presentes certames de remoção encontram-se regulados pela Lei n. 8.625/93, de 12.02.93; Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06.07.2006 e Resolução nº 004/2008/MP/CSMP.

Belém-Pa, 23 de janeiro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

AVISO Nº 002/2009- CSMP - PAUTA - 2ª SESSÃO

ORDINÁRIA - 27-01-2009

AVISO Nº 002/2009-CSMP

Faço público a quem interessar possa, que a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia **27 de janeiro de 2009 às 10:00h**, no Plenário Octávio Proença de Moraes do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. *Julgamento dos Embargos de Declaração apresentados pelo Promotor de Justiça José Luiz Brito Furtado contra a decisão proferida nos autos da Exceção de Suspeição que move o embargante em face da ex-Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater - Processo nº 021/2008/MP/CSMP;*

2. *Apreciação do expediente protocolizado sob o nº 37621/2008, referente ao Of. nº 373/2009, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, através do qual é informado o início do processo de escolha de membros dos Ministérios Públicos para integrar o CNMP, devendo-se encaminhar o nome do membro indicado pelo Parquet até o dia 15 de abril de 2009;*

3. *Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:*

3.1 *Inspeção Ordinária nº 028/2008-MP/CGMP, realizada na PJ de Soure, em 4 de setembro de 2008, encaminhada através do Of. nº 052/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 1657/2009;*

3.2 *Inspeção Ordinária nº 035/2008-MP/CGMP, realizada na PJ Militar, em 26 de setembro de 2008, encaminhada através do Of. nº 657/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 1664/2009;*

3.3 *Inspeção Ordinária nº 029/2008-MP/CGMP, realizada na PJ de Salvaterra, em 4 de setembro de 2008, encaminhada através do Of. nº 045/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 1665/2009;*

3.4 *Inspeção Ordinária nº 033/2008-MP/CGMP, realizada na PJ de Registros Públicos, em 24 de setembro de 2008,*